



AUC/CRMC4/2017/INF/1

Quarta Conferência de Ministros Africanos Responsáveis pelo Registo Civil
4 - 8 de Dezembro de 2017
NOUAKCHOT, MAURITÂNIA

Documento de Síntese

Tema: *Acelerando uma melhoria coordenada do registo civil e estatísticas vitais para a implementação e monitorização da agenda de desenvolvimento em África: Avaliação do progresso e via seguir*



APAI-CRVS
Pour que chacun soit visible en Afrique

Décennie du repositionnement
de l'enregistrement des faits
d'état civil et des statistiques
de l'état civil en Afrique
2017-2026



*Documento de Síntese - Quarta Conferência de Ministros Africanos responsáveis pelo Registo Civil***I. Registo civil e estatísticas vitais: Imperativo de desenvolvimento de África**

Em Setembro de 2015, 193 Estados-membros das Nações Unidas adoptaram a resolução 70/1 da Assembleia Geral, comprometendo-se com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. A Agenda 2030, que está enraizada nos direitos universais e orientada pelo princípio fundamental de “não excluir a ninguém”, contém 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas. Está baseada nos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, que expiraram em Dezembro de 2015. Os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável são ambiciosos, universais e transformacionais, e visam estabelecer um equilíbrio de desenvolvimento económico, social e de protecção do meio ambiente.

A respeito do continente, o ano de 2015 foi igualmente caracterizado pela adopção da Agenda 2063: A África Que Queremos e o Primeiro Plano de Implementação Decenal (2014-2023). A Agenda 2063 é o quadro de desenvolvimento para a transformação de África que visa alcançar um crescimento económico acelerado, sustentável e inclusivo que contribua para o desenvolvimento socioeconómico sólido, resiliente e inclusivo no continente nos próximos 50 anos.

Um Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais completo e eficiente (CRVS) é essencial para a implementação e monitorização das agendas continentais e globais. Um sistema nacional de identidade estreitamente associado a um sistema de registo civil eficiente identifica e reconhece todos os indivíduos na sociedade mas podem, igualmente, proporcionar dados básicos sobre a população de uma forma dinâmica a todos os níveis administrativos. Um Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais eficiente constitui a base para responder a estas três questões essenciais sobre os indivíduos: quem, onde e quantos. A referida informação básica é crucial para a planificação e implementação do programa ao nível local. Assegura, igualmente, que os fundos dos sectores da educação, saúde e social da função pública alcancem as populações mais vulneráveis e marginalizadas. A recolha e disseminação de informação sobre a causa da morte em tempo real, que é adquirida como parte do processo de registo de óbitos, pode ajudar a abordar vários objectivos e metas e de desenvolvimento sustentável relacionados com a saúde e o meio ambiente, em particular os que requerem uma resposta de emergência.

Um Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais é, portanto, indispensável para a implementação eficaz das políticas e programas universais e inclusivos que, por sua vez, são essenciais para o alcance dos objectivos e metas da Agenda 2030 Agenda e da Agenda 2063.

Ademais, o registo de eventos vitais, directa ou indirectamente, ajuda a proporcionar evidências, criar, implementar e materializar a maior parte dos direitos humanos incluídos nas declarações internacionais. O direito de ser registado com um nome e o direito de adquirir uma nacionalidade logo após o nascimento, nos termos do artigo 7º da Convenção sobre os Direitos da Criança, é um exemplo de um direito humano que deriva directamente do registo civil. De igual modo, o artigo 6º da Carta Africana sobre os Direitos e Bem-estar da Criança estipula que todas as crianças devem ser registadas

Documento de Síntese - Quarta Conferência de Ministros Africanos responsáveis pelo Registo Civil

após o nascimento e têm o direito a um nome e nacionalidade. O registo civil ajuda, igualmente, na materialização dos direitos humanos, o exercício do qual pode depender de eventos registados, tais como o direito de votar, o qual está consagrado no artigo 21º da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Na quinquagésima terceira sessão ordinária da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, os Estados-membros foram solicitados a adoptar as medidas necessárias para reforçar os seus serviços de registo civil com vista a assegurar o registo atempado de todos os nascimentos no seu território, sem discriminação.

De acordo com os “Princípios e as Recomendações para um Sistema de Estatísticas Vitais”, uma publicação de referência sobre estatísticas feita pelo Departamento dos Assuntos Económicas e Sociais, o registo civil é a melhor forma e a fonte preferida das estatísticas vitais. As estatísticas vitais compiladas do registo civil são relativamente isentas de certos tipos de erros de resposta, não são sujeitas a nenhum erro e podem ser obtidas a baixo custo. As estatísticas sobre o número de nascimentos, mortes, casamentos e divórcios, fertilidade, idade e as taxas de mortalidade relativas a causas específicas compiladas ao nível nacional são extremamente benéficas na formulação de políticas baseadas em evidências e o desenvolvimento de programas, particularmente no domínio da saúde pública. O Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais proporciona dados estatísticos vitais a todos os níveis da administração numa base contínua, que é fundamental para a implementação do programa e monitorização das metas de desenvolvimento, incluindo os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, ao nível local.

Para a plena implementação da Agenda 2030 e da Agenda 2063, a criação e manutenção de um sistema de CRVS é um imperativo não negociável. Os princípios da universalidade do CRVS são mantidos pelo lema fundamental da Agenda 2030 – “não excluir a ninguém ” e a realização dos direitos humanos.

Em Março de 2016, na quadragésima sétima sessão da Comissão de Estatísticas, foi decidido que um quadro global de indicadores deve ser introduzido. Composto por 230 indicadores, pretende-se que o quadro seja um ponto de partida prático para a Agenda 2030. Dois dos indicadores estão directamente relacionados com o Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais (vide tabela).

Tabela**Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais no quadro global de indicadores**

<i>Meta 16.9</i>	<i>Indicador 16.9.1</i>
Até 2030, providenciar identidade legal a todas as pessoas, incluindo registo de nascimentos	Proporção de crianças com menos de 5 anos de idade cujos nascimentos foram registados numa autoridade civil, de acordo com a idade

Documento de Síntese - Quarta Conferência de Ministros Africanos responsáveis pelo Registo Civil

<p><i>Meta 17.19</i></p> <p>Até 2030, agir com base em iniciativas existentes para desenvolver medidas de progresso sobre o Desenvolvimento Sustentável que complemente o produto interno bruto, e apoie a capacitação institucional em termos de estatísticas nos países em desenvolvimento</p>	<p><i>Indicador 17.19.2 (b)</i></p> <p>Proporção dos países que alcançaram 100 por cento do registo de nascimentos e 80 por cento do registo de óbitos</p>
--	--

O Primeiro Plano de Implementação Decenal identificou, igualmente, um Indicador sobre o registo de nascimentos no Objectivo 18 (“Envolveu e empoderou a juventude e as crianças) e a Meta 5 (Erradicar todas as formas de violência, trabalho infantil, exploração, casamentos infantis e o tráfico de seres humanos), que é a “Proporção de crianças cujos nascimentos são registados dentro do primeiro ano”.

A importância do registo de nascimentos para assegurar a identidade legal de um indivíduo é amplamente reconhecida, conforme evidenciado pela meta 16.9 e o Indicador 16.9.1. De facto, de acordo com a edição de 2016 do relatório sobre os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, “o registo de crianças ao nascimento é o primeiro passo na garantia do reconhecimento nos termos da lei, salvaguardando os direitos individuais e o acesso à justiça e aos serviços sociais. No entanto, os nascimentos de mais de uma em quatro crianças com menos de 5 anos de idade no mundo não são registados. Na África Subsaariana, a quota é de mais de metade (54 por cento). Nos países menos desenvolvidos, uma em duas crianças ainda não foram registadas até ao seu quinto aniversário natalício. Ao nível mundial, as crianças vivendo nas zonas urbanas têm uma probabilidade de quase 1.5 vezes mais de serem registadas em relação às suas contrapartes nas zonas rurais. E na maior parte das regiões, as taxas de registo de nascimentos tendem a ser as mais elevadas entre os 20 por cento da população mais rica.”

Sem informação básica sobre os números de nascimentos, mortes, casamentos e divórcios, é difícil para qualquer país medir e implementar programas de desenvolvimento humano aos níveis nacional e local. Os referidos números, obtidos através de sistemas de registo civil, ajudam a identificar a população que constitui o grupo alvo e a determinar denominadores adequados necessários para a medição de indicadores baseados na população a todos os níveis administrativos. A escolha deste conjunto de indicadores simples parece ser adequada para o Objectivo 17 sobre o reforço dos meios de implementação. De facto, o Indicador 17.19.2 (b) sobrepõe-se ao Indicador 16.9.1,¹

¹ O primeiro indicador do registo de nascimentos na meta 16.9 está relacionado com o ponto de situação sobre o registo de crianças com idade abaixo de cinco anos. A referida informação seria obtida a partir de um Inquérito Demográfico e de Saúde e um Inquérito sobre o Grupo de Indicadores Múltiplos, e seria, portanto, uma retrospectiva na sua natureza. O indicador sobre a plenitude do registo de nascimentos e de óbitos na meta 17.19 deve ser medido directamente a partir dos sistemas de registo civil e estatísticas

Documento de Síntese - Quarta Conferência de Ministros Africanos responsáveis pelo Registo Civil

embora o primeiro também faça um apelo para que sejam intensificados esforços no domínio do registo de mortes, que na maior parte dos países está atrasado no registo de nascimentos. Ao nível mundial, durante o período de 2010-2014 os dados referentes ao registo de mortes estavam disponíveis em apenas 145 países e territórios de um total de 230. Ademais, destes, apenas 128 países e territórios tinham dados completos em pelo menos 75 por cento. De acordo com a edição de 2016 do Relatório sobre os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, apenas 9 países africanos reportaram 75 por cento de plenitude no registo de mortes.

Além dos indicadores directos relacionados com as medidas de desempenho para o registo civil e estatísticas vitais, vários indicadores contidos no conjunto de indicadores dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável podem ser directamente medidos do registo civil e estatísticas vitais, nomeadamente as taxas sobre a mortalidade infantil, os rácios da mortalidade materna e doze indicadores relativos às taxas de mortalidade específica às causas para as quais os numeradores e denominadores podem ser obtidos do Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais. Além disso, os registos da população, quando actualizados de forma contínua, através de nascimentos e mortes registados nos sistemas de CRVS podem proporcionar dados sobre a população de uma forma dinâmica que podem ser usados como denominadores para a medição de todos os indicadores baseados na população no conjunto global de Indicadores dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. Enquanto estimativas de inquéritos e baseados no censo podem ser usados para a maior parte dos Indicadores dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável baseados na população, o Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais é a única forma de medir directamente os Indicadores de uma forma regular e desagregada a todos os níveis administrativos.

II. Implementação do Programa Africano da Melhoria Acelerada do Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais

A. Realizações e progresso até aqui

África reconheceu o Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais como um imperativo de desenvolvimento nos princípios de 2010, conforme reflectido nas declarações prestadas durante a primeira Conferência de Ministros Africanos responsáveis pelo registo civil. Nesta Conferência histórica, os ministros enfatizaram a centralidade do Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais para o desenvolvimento de África e criaram a base para a garantia do tão almejado compromisso político de melhorar de forma célere os referidos sistemas nos países africanos. Tomaram nota da natureza abrangente do registo civil e estatísticas vitais e propuseram uma abordagem coordenada e integrada para o reforço dos referidos sistemas nos países. Apelaram, igualmente, às

vitais tendo em conta o número de nascimentos e de óbitos registados num calendário anual em relação ao número previsto dos referidos eventos no mesmo ano. Esta é uma medida actual e é necessária para monitorizar o desempenho dos sistemas de registo civil e estatísticas vitais de uma forma regular e a todos os níveis administrativos. Os escritórios de registo civil têm a responsabilidade primária pela avaliação deste sector.

Documento de Síntese - Quarta Conferência de Ministros Africanos responsáveis pelo Registo Civil

três instituições Pan-africanas, à União Africana, à CEA, e ao Banco Africano de Desenvolvimento para que prestem apoio à iniciativa na parceria com as Agências das Nações Unidas e outras organizações.

A Segunda Sessão da Conferência, que foi realizada em 2012, testemunhou o momento em que os países assumiram compromisso de levar a cabo avaliações abrangentes e desenvolver planos de acção com despesas custeadas pelo grupo regional principal do registo civil e estatísticas vitais. Marcou a transição a partir do debate sobre os princípios e a manifestação do compromisso para acções bastante tangíveis. A terceira sessão, realizada em 2015, a primeira realizada sob os auspícios da Comissão da União Africana abrangeram vários aspectos técnicos do Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais, tais como o uso de tecnologias de informação e comunicação, informação sobre a causa das mortes, estatísticas vitais e as ligações com os bilhetes de identidade nacionais, bem como a importância dos referidos sistemas para a defesa dos direitos humanos.

A orientação dada pelos ministros nas várias sessões durante um período de seis anos provou ser fundamental para a garantia do compromisso político e a garantia da liderança ao mais alto nível, bem como a orientação do Programa Africano de Melhoria Acelerada do Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais para um nível sem precedentes da maturidade ao nível regional e em grande parte dos países no continente, e na influência das iniciativas de melhoria global do registo civil e estatísticas vitais. Actualmente os Governos estão a liderar o desenvolvimento do Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais através de uma abordagem mais coordenada, apoiada pela capacitação e apoio técnico e normativo do grupo regional principal de registo civil e estatísticas vitais. Muito progresso tem sido alcançado graças ao Programa Africano de Melhoria Acelerada do Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais. Algumas das principais realizações são destacadas abaixo:

- (a) A Conferência de Ministros Africanos responsáveis pelo Registo Civil é agora um fórum permanente. São realizadas sessões bienais sob os auspícios da Comissão da União Africana. Em Julho de 2016, os Chefes de Estado e de Governo declararam 2017-2026 como a “Década para o reposicionamento do registo civil e estatísticas vitais nas agendas de desenvolvimento aos níveis continental, regional e nacional em África” e afirmaram que o dia 10 de Agosto de todos os anos seria marcado como o dia do registo civil e estatísticas vitais;
- (b) Tem havido compromisso político sustentável ao nível dos países, com os Governos a demonstrar liderança e a apropriar-se do processo de reforçar os seus respectivos Sistemas de Registo Civil e Estatísticas Vitais. Até à data, 28 países realizaram avaliações do seu Sistema de Registo civil e Estatísticas Vitais, enquanto 21 países concluíram avaliações abrangentes e 7 países realizaram avaliações rápidas. Um total de 25 países desenvolveram planos estratégicos de melhoria e alguns já iniciaram a sua implementação. Outros 16 países iniciaram, pelo menos, o processo de avaliações abrangentes. Os governos também estão a aumentar o seu compromisso de financiar os seus

Documento de Síntese - Quarta Conferência de Ministros Africanos responsáveis pelo Registo Civil

próprios planos de melhoria do registo civil e estatísticas, reduzindo a sua dependência sobre a assistência externa;

- (c) Em linha com o princípio orientador do Programa Africano de Melhoria Acelerada do Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais, a maioria dos países adoptaram uma abordagem abrangente para a melhoria do seu Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais. As ferramentas e directrizes para a avaliação do Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais e com base nos planos de acção nacionais elaborados pelo Secretariado do Programa, em colaboração com o grupo principal regional do registo civil e estatísticas vitais são concebidas para facilitar esta abordagem integrada. Enquanto estas ferramentas estão alinhadas com os princípios, normas e metodologias definidas nos “Princípios e d Recomendações para um Sistema de Estatísticas Vitais” e vários outros manuais desenvolvidos pela Divisão de Estatísticas das Nações Unidas, esforços têm sido envidados para que não se perca de vista o contexto social e cultural de África;
- (d) Iniciando em 2012, uma série de cinco Simpósios Africanos para o Desenvolvimento de Estatísticas (ASSD) têm sido realizados, com enfoque no registo civil e estatísticas vitais. Isso criou e cristalizou ligações importantes no seio das entidades de registo civil e estatísticas vitais que fazem a compilação de dados (principalmente instituições nacionais de estatísticas), que no passado estavam dissociados. Proporcionou, igualmente, uma oportunidade única para as tão almejadas sinergias entre essas duas agências para que aprendessem e se orientassem em várias questões técnicas relacionadas com o registo civil e estatísticas vitais;
- (e) Mediante a orientação e aconselhamento prestados pelos ministros nas três sessões anteriores à Conferência e advocacia por parte do grupo regional principal de registo civil e estatísticas vitais, tem havido um engajamento e envolvimento acrescidos do sector da saúde na melhoria da cobertura de nascimentos e registo de óbitos;
- (f) A maior parte dos países que realizaram avaliações identificaram leis do registo civil existentes como um dos grandes impedimentos no processo de registo e deram passos para emendá-los, simplificando o processo de registo enquanto tomam em conta a cultura, as normas sociais locais, as necessidades crescentes e os requisitos adicionais relacionados com a digitalização do Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais;
- (g) A melhoria da coordenação aos níveis regional e nacional é outro princípio orientador importante do Programa Africano de Melhoria Acelerada do Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais . O grupo principal regional de registo civil e estatísticas vitais provou ser bastante eficaz na coordenação do Programa no continente. Proporcionou apoio integrado e abrangente aos

Documento de Síntese - Quarta Conferência de Ministros Africanos responsáveis pelo Registo Civil

países através de capacitação, assistência técnica, serviços de aconselhamento e a promoção da cooperação Sul-Sul que são fundamentais. Na maior parte dos países, particularmente os que iniciaram o processo de melhoria do seu Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais, comités interministeriais e comités técnicos de alto nível foram constituídos para fazer a fiscalização e prestar assistência na implementação do sistema. Em muitos países, tem sido assegurado apoio conjunto das Nações Unidas para o processo;

- (h) Vários documentos foram elaborados pelo grupo principal regional de registo civil e estatísticas vitais para serem usados pelos países. Estes documentos incluem ferramentas de avaliação e directrizes abrangentes, directrizes de planificação estratégica, um manual sobre a digitalização do registo civil e estatísticas vitais, um modelo e directrizes para a elaboração de relatórios sobre estatísticas vitais, um manual para formadores sobre a produção de estatísticas vitais a partir de registos de registo civil, uma estratégia sobre dados estatísticos relativos à mortalidade em África, e um guia prático sobre processos de registo de mortes e de informação sobre a causa da morte. Mais guias e manuais serão desenvolvidos no futuro;
- (i) Um passo importante para o reforço sustentável das capacidades em África no domínio do registo civil e estatísticas vitais foi desenvolvido de um grupo regional de peritos de registo civil e estatísticas vitais. Estes peritos, que foram treinados em todos os aspectos do registo civil e estatísticas vitais, incluindo o uso de ferramentas abrangentes de avaliação e planificação, têm ajudado os países a levar a cabo avaliações e a desenvolver planos de acção nacionais. Esses peritos formaram, igualmente, vários funcionários nacionais de registo civil e estatísticas vitais, resultando na transferência de conhecimentos dentro dos países. Estes promotores de registo civil e estatísticas vitais emergiram dos países, e estão gradualmente a ser destacados para prestarem apoio aos outros países na região;
- (j) Desde o início da implementação do programa, dois países compilaram os seus primeiros relatórios sobre estatísticas vitais com base no registo civil (Quênia e Botswana) e muitos outros países estão em processo de compilação dos seus relatórios;
- (k) Tendo em conta os requisitos jurídicos e técnicos especiais dos países francófonos, um grupo de apoio regional sobre o registo civil e estatísticas vitais de países francófonos foi criado nos princípios de 2015. Esse processo é liderado pelo escritório sub-regional da CEA e, além dos escritórios regionais da OMS, UNICEF, FNUAP e ACNUR, inclui o Banco Africano de Desenvolvimento e a CEDEAO. A criação do grupo provou ser extremamente bem-sucedida, uma vez que desde a sua criação, 11 países francófonos abordaram o grupo regional principal de registo civil e estatísticas vitais para

Documento de Síntese - Quarta Conferência de Ministros Africanos responsáveis pelo Registo Civil

que prestasse apoio na realização de avaliações e planificação de registo civil e estatísticas vitais;

- (l) Vários seminários de formação sobre vários aspectos de registo civil e estatísticas vitais têm sido realizados para formar peritos em registo civil e estatísticas vitais como parte dos esforços de capacitação na região;
- (m) Foi lançado um portal exclusivo para o Programa Africano de Melhoria Acelerada do Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais. Além de ser um repositório de documentos e materiais relacionados com o Programa, também serve como uma plataforma interactiva para a partilha de conhecimentos e melhores práticas nacionais, bem como monitorização;
- (n) Alguns países iniciaram a inovação das suas operações de registo civil com vista a alcançar grupos marginalizados e vulneráveis.

B. Desafios e Lições Aprendidas

Não há dúvida de que a implementação sistemática do Programa Africano de Melhoria Acelerada do Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais desde o ano de 2010 ajudou a criar um ímpeto sem precedentes para a criação de um Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais eficiente e completo no continente. Compromisso político sustentável ao nível nacional conjugado com o apoio técnico e capacitação ao nível regional ajudaram os países a fazer uma mudança do paradigma a partir de uma abordagem fragmentada e faseada para a uma abordagem mais abrangente e integrada.

Contudo, há muito mais que África deve fazer para alcançar a visão de “tornar toda a gente visível em África”. Há necessidade urgente de inventariar os desafios actualmente enfrentados na implementação do Programa Africano de Melhoria Acelerada do Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais e efectuar correcções estratégicas conforme as necessidades, não apenas para sustentar o ímpeto mas também para catapultar o Programa para o próximo nível de maturidade.

A estratégia adoptada depois da segunda sessão da Conferência dos Ministros Africanos responsáveis pelo registo civil em termos de apoio ao nível dos países para a melhoria do CRVS foi evidente. Tal como uma solução em cascata, a estratégia consistiu na realização de uma avaliação abrangente, analisando a informação para produzir um relatório de avaliação, desenvolvendo um plano de acção com despesas custeadas e finalmente a sua implementação. A estratégia estava alinhada com os princípios fundamentais do APAI-CRVS, nomeadamente, a apropriação e a liderança dos países, a capacitação e melhoria da coordenação no seio das instituições do governo e das agências das Nações Unidas. Em termos gerais, a maior parte desses princípios foi alcançada. Contudo, está cada vez mais claro que a elaboração de um plano de acção baseado em evidências não é o fim do processo, porque os países também devem competir na validação, implementação e financiamento dos planos. Em alguns casos, não obstante esforços consideráveis para prestar o apoio necessário, uma revisão mais

Documento de Síntese - Quarta Conferência de Ministros Africanos responsáveis pelo Registo Civil

minuciosa dos planos nacionais revelou lacunas em termos de qualidade. Há necessidade do grupo regional principal de registo civil e estatísticas vitais engajar-se de forma mais intensiva com os países, até que cada um deles seja capaz de criar e manter um Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais bem funcional.

Vários desafios foram enfrentados durante a implementação do Programa Africano de Melhoria Acelerada do Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais aos níveis regional e nacional. Podem ser divididos em desafios técnicos, logísticos e administrativos. Alguns dos desafios cruciais são discutidos abaixo:

- (a) Nalguns países, particularmente na África Ocidental e Central, a liderança e apropriação nacional continuam a ser um desafio;
- (b) A coordenação ao nível nacional no seio dos ministérios, departamentos e parceiros de desenvolvimento ainda não alcançou os níveis desejados em muitos países;
- (c) A cobertura e a qualidade das avaliações e planos nem sempre atingiram os padrões necessários. Por exemplo, nalguns países, o elemento relativo à informação sobre a causa da morte estava a faltar completamente. Na maior parte dos países, o mapeamento do processo das actividades “tal como são” e “deveriam ser” não foi realizado, resultando em estratégias inadequadas que contribuíram para uma visão de melhoria dos sistemas de CRVS;
- (d) Não houve orientação suficiente na implementação, incluindo em questões tais como: quem deve assumir a liderança, onde começar, como iniciar e o que priorizar;
- (e) Nos recentes *workshops* de troca de experiência, vários países e conselheiros seniores regionais de registo civil e estatísticas vitais deram contribuições sobre as dificuldades relativas às ferramentas de avaliação e planificação e directrizes;
- (f) A criação do Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais, com a sua natureza multifacetada, requer apoio técnico em diferentes domínios que não podem derivar de uma única fonte, e que não podem derivar de um único tipo de apoio técnico. Por exemplo, apoio técnico para a emenda de uma lei é completamente diferente do apoio técnico necessário para criar um sistema relativo à causa da morte e não pode ser prestado por um consultor. Existe muito pouca capacidade dentro dos países disponível nas referidas áreas técnicas;
- (g) Com o registo civil e estatísticas vitais a ganhar ímpeto em África, vários doadores e parceiros de desenvolvimento começaram a mostrar interesse e a propor fundos para vários aspectos técnicos do Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais, embora com ramificações afins. Enquanto esses tipos de

Documento de Síntese - Quarta Conferência de Ministros Africanos responsáveis pelo Registo Civil

intervenções de doadores ajudaram na ocasião a causa de APAI-CRVS, também provaram ocasionalmente ser contraprodutivos, desviando a atenção dos países longe da melhoria dos processos do registo civil e estatísticas vitais. Os países que demonstraram liderança foram capazes de reunir os interesses individuais dos doadores e advogam para uma abordagem mais integrada, ou reforço do plano de CRVS já existente . Alguns países conseguiram negociar com os doadores para usarem parte os fundos inicialmente planejados para o Bilhete de Identidade nacional ou projectos relacionados com a saúde para a avaliação e planificação que contribuirão para uma melhoria sistémica do registo civil e estatísticas vitais;

- (h) A maior parte dos países não possui um sistema de monitorização e avaliação como parte do seu plano de registo civil e estatísticas vitais. Apenas alguns sistemas para a contagem do número básico de eventos vitais registados e a taxa de plenitude da cobertura não podem, no entanto, ser medidos na maior parte dos países;
- (i) Por último, a fácil implementação do APAI-CRVS é prejudicada por uma inadequação considerável de recursos humanos e financeiros a nível do secretariado.

C. Via a Seguir

Tendo em conta esses desafios, que de alguma forma são exaustivas, várias acções prioritárias foram propostas e serão discutidas na Conferência. Essas acções são discutidas abaixo:

- a) Os países que não realizaram uma avaliação abrangente do seu Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais serão incentivados a fazê-lo com a maior brevidade possível e os países que elaboraram planos de acção com despesas cobertas devem ser incentivados a iniciar a implementação;
- b) A disponibilidade de um registo civil e estatísticas vitais baseado numa avaliação abrangente já não pode ser considerada como um Indicador da implementação bem-sucedida do Programa Africano de Melhoria Acelerada do Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais num país. Um quadro mais claro, baseado em resultados deve ser introduzido e discutido para levar o Programa para o próximo nível. O plano estratégico para o período 2017-2021 desenvolvido pelo grupo regional fundamental do registo civil e estatísticas vitais deve ser a base para esta discussão;
- c) Consideração deve ser dada à criação de um novo processo do mecanismo de revisão, através do qual uma revisão baseada no modelo pode ser levada a cabo ao nível nacional, caso necessário, através de um processo de revisão pelos pares. As referidas revisões não devem ser apenas exercícios baseados

Documento de Síntese - Quarta Conferência de Ministros Africanos responsáveis pelo Registo Civil

em factos ou de detecção de falhas; devem ter o âmbito para propor mudanças e dar orientações claras para a implementação do Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais, seguidas pela assistência técnica onde for necessário. O processo deve envolver uma equipa com várias competências que pode dar orientação sobre aspectos jurídicos, estatísticos (incluindo a informação sobre a causa da morte) e aspectos tecnológicos;

- d) Uma Mesa da Conferência dos Ministros Africanos responsáveis pelo Registo civil deve ser criada para velar e monitorizar as actividades entre as sessões bienais;
- e) O plano estratégico para o período 2017-2021 desenvolvido pelo grupo regional principal de registo civil e estatísticas vitais não foi traduzido em acção devido à falta de recursos. Há necessidade urgente de reiterar a importância de criar um fundo fiduciário através de organizações pan-africanas. O referido fundo deve possuir termos de referência claros, delineando as áreas de responsabilidade e deve reportar à Mesa da Conferência;
- f) Directrizes e ferramentas existentes sobre o registo civil e estatísticas vitais devem ser revistas para assegurar que incluam o mapeamento do processo das actividades, que é uma parte integrante do processo. Existe, igualmente, necessidade de desenvolver um conjunto de directrizes estratégicas para a implementação dos planos;
- g) Um quadro de monitorização deve ser desenvolvido e implementado. O referido quadro deve ser composto por dois componentes essenciais: a medição da cobertura do registo numa base regular e uma revisão anual do processo com base num modelo concebido para a implementação dos planos de registo civil e estatísticas vitais pelos intervenientes nacionais, em colaboração com parceiros de desenvolvimento locais;
- h) Um exercício de mapeamento de doadores deve ser realizado usando o *Website* do Programa Africano de Melhoria Acelerada do Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais . Deve, igualmente, haver um envolvimento mais activo dos principais doadores. A proposta de criação de um fundo fiduciário de vários doadores para a elaboração de um plano estratégico regional deve ser considerada;
- i) Devem ser criados grupos de peritos. Os referidos peritos iriam especializar-se em vários aspectos do registo civil e estatísticas vitais, tais como lei e política, estatísticas vitais, informação sobre a causa da morte e digitalização. Os referidos grupos poderiam ser usados para ajudar os países durante a fase de implementação. Os conhecimentos não devem ser providenciados de forma isolada. O grupo existente de peritos de registo civil e estatísticas vitais

Documento de Síntese - Quarta Conferência de Ministros Africanos responsáveis pelo Registo Civil

deve, igualmente, ser expandido incluindo os peritos que emergiram como promotores do CRVS dos países;

- j) Consideração deve ser dada ao desenvolvimento de uma estratégia para o destacamento de conselheiros a longo prazo nos países a fim de apoiar o plano de melhoria da implementação do registo civil e estatísticas vitais. Os referidos conselheiros devem ser ligados a um grupo de peritos qualificados em áreas específicas que podem contactar para aconselhamento durante a implementação;
- k) Uma estratégia e plano de acção sobre o desenvolvimento sustentável da capacidade no registo civil e estatísticas vitais em África devem ser desenvolvidos. Devem incluir uma formação académica e em serviço no domínio do registo civil e estatísticas vitais. A referida formação poderia ser realizada através de universidades, centros de formação sobre estatísticas, instituições de formação em administração pública e de formação em saúde pública;
- l) Gratuitamente disponível, um *software* baseado em normas, completamente interoperacional deve ser desenvolvido para ajudar os países a digitalizar o seu Sistema de Registo Civil e de Estatísticas Vitais e processos automatizados;
- m) A cooperação Sul-Sul deve ser promovida através, entre outras iniciativas, da criação de centros de excelência em instituições baseadas nos países;
- n) O processo da reforma do Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais em África deve continuar a ser discutido em vários fóruns, incluindo a Comissão de Estatísticas para África e o Simpósio Africano sobre o Desenvolvimento Estatístico.

III. Objectivos

O objectivo geral da sessão é de discutir possíveis formas de introduzir mudanças estratégicas com vista a avançar o Programa Africano da Melhoria Acelerada do Sistema de Registo Civil e de Estatísticas Vitais para o próximo nível da maturidade, através da inventariação das realizações do Programa até aqui e os desafios enfrentados.

Especificamente, os objectivos serão os seguintes:

- (a) Contextualizar o Programa Africano da Melhoria Acelerada do Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais no contexto da Agenda 2030 e da Agenda 2063, em conformidade com os planos nacionais de desenvolvimento e instrumentos internacionais em matéria de direitos humanos;

Documento de Síntese - Quarta Conferência de Ministros Africanos responsáveis pelo Registo Civil

- (b) Identificar os desafios principais na implementação do Programa Africano da Melhoria Acelerada do Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais aos níveis regional e nacional e propor soluções;
- (c) Rever as actuais ferramentas e orientação dada no âmbito do Programa Africano da Melhoria Acelerada do Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais e debater possíveis medidas de correcção para a melhoria da implementação do programa.

IV. Resultados Previstos

Espera-se que a quarta sessão resulte no seguinte:

- (a) Melhoria da compreensão da centralidade do registo civil e estatísticas vitais na implementação da Agenda 2030 e da Agenda 2063 e os instrumentos internacionais em matéria de direitos humanos;
- (b) Acordo sobre a orientação estratégica que deve ser adoptada com vista a revitalizar o Programa Africano da Melhoria Acelerada do Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais, através de uma avaliação sistemática e melhoria da coordenação, monitorização e prestação de relatórios;
- (c) Aprovação do Plano Estratégico do Registo Civil e Estatísticas Vitais para o período 2017-2021 e aprovação da criação do fundo africano para a melhoria do Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais.